

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO N.: 1155/68-CEE
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
ASSUNTO : Solicita a instalação da Faculdade de Agronomia e
Veterinária de Valparaíso

P A R E C E R N.32/70
Aprovado em 2/3/1970

Senhor Presidente,
Senhores membros da Câmara de Planejamento:

O presente processo trata de pedido de instalação de uma Faculdade de Agronomia e Veterinária na cidade de Valparaíso.

Pela Informação AP-272/69, a Assessoria de Planejamento, cita o teor do artigo 10 da Lei federal n. 5.540/68, o artigo 2º da mesma lei e o item IV da Portaria CEE - n. 2/69.

Tudo isto nos leva a concluir que o presente pedido não deve receber a aprovação desta Câmara de Planejamento.

Se apenas isto não "bastasse teríamos a acrescentar que no Estado de São Paulo, já se encontram em funcionamento 3 (três) Faculdades de Agronomia oficiais e estaduais e uma outra Faculdade a saber: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da USP, Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal e Faculdade de Agronomia de Pinhal. Estas Faculdades formam 310 Agrônomos anualmente, sendo que a partir de 1972, estarão sendo graduados 470 Agrônomos, assim distribuídos:

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 200 formandos; Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, 50 formandos; Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, 70 formandos e Faculdade de Agronomia de Pinhal, 150 formandos.

Em nossa opinião, após consultados inúmeros técnicos da Secretaria da Agricultura, do Instituto Agrônomo e das várias Faculdades de Agronomia, o que necessitamos atualmente é um centro de pós-graduação em Fitotecnia e Zootecnia, e que seria escolhido ou criado como "Centro de Excelência". Chego ainda a afirmar que, apenas Campinas, possui todas as facilidades para a concretização deste ideal.

Somos de parecer que pelo menos, até 1980, não podemos pensar na instalação de novas Faculdade de Agronomia e Veterinária, tendo em vista que: o mercado de trabalho se encontra quase que saturado e existe a possibilidade de ampliação do número de vagas nas Escolas existentes.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1970
aa) Paulo Gomes Romeo - Presidente
Jesus Marden dos Santos - Relator
Eloísio Rodrigues da Silva
Jair de Moraes Neves
Olavo Baptista Filho
Paulo Nathanael Pereira de Souza